



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EDITAL Nº 28/2019 – IFRS-BG

**TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS E INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA EM
CURSOS SUPERIORES**

A Diretora Geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna públicas as normas para preenchimento das vagas disponíveis para transferência de estudantes e portadores de diploma de cursos de graduação, com **ingresso no segundo semestre letivo de 2019**.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa preencher as vagas nos cursos de graduação do Campus Bento Gonçalves, abertas em virtude de interrupções ou cancelamentos de matrícula.

1.2. Podem requerer às vagas estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados (que possuam vínculo com matrícula ativa ou trancada) em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES), incluindo estudantes dos campi do IFRS e portadores de diploma de curso de graduação.

1.3. Os cursos e as vagas disponíveis são os seguintes:

Curso	Turno	Vagas
Licenciatura em Física	Noite	09
Licenciatura em Matemática	Noite	05
Licenciatura em Pedagogia	Noite	02
Tecnologia em Alimentos	Tarde e noite (integral)**	08
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	01
Tecnologia em Horticultura	Noite*	10
Tecnologia em Logística	Noite	01
Tecnologia em Viticultura e Enologia	Tarde e noite (integral)**	01

*As aulas práticas ocorrem nas sextas-feiras à tarde.

** A frequência às aulas será obrigatória nos dois turnos.

1.4. O cronograma está assim definido:

24/05/2019	Divulgação do Edital
27/05/2019 a 07/06/2019	Prazo para entrega da documentação na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do <i>campus</i> (Bloco K - 2º andar), de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 20h.
07/06/2019	Data limite para recebimento de documentação via Sedex.
11/06/2019	Publicação da lista de candidatos inscritos.
12/06/2019	Prazo para protocolar recurso quanto à lista de candidatos inscritos.
17/06/2019	Análise de recursos.
18/06/2019	Divulgação da análise dos recursos, classificação final e orientações para pré-matrícula.

19/06 e 24/06/2019	Pré-matrícula, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Bloco Convivência - 2º andar), no horário das 12h às 20h.
24/06 a 03/07/2019	Solicitação de aproveitamento de estudos, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 20h.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante entrega de ENVELOPE LACRADO, contendo o Formulário de Inscrição (**Anexo I**) completamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no item 2.2.

2.1.1. O envelope **lacrado** deve ser entregue diretamente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, mediante registro de protocolo, ou enviado pelos Correios, via Sedex, nos prazos previstos no cronograma, conforme item 1.4, para o seguinte endereço:

IFRS - Campus Bento Gonçalves

CRA - Bloco K [2º andar]

Av. Osvaldo Aranha, nº 540 – Bairro Juventude da Enologia

Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-206.

2.1.2. O **quadro do Anexo II deverá ser colado na parte externa do envelope** (frente ou verso), devendo estar preenchido com os dados solicitados.

2.2. O envelope deverá conter os seguintes documentos:

2.2.1. Se aluno de curso de graduação regularmente matriculado em qualquer instituição de ensino superior pública ou privada, incluindo os campi do IFRS:

a) Formulário ANEXO I deste edital, totalmente preenchido;

b) Histórico Escolar parcial atualizado, autenticado pela Instituição, contendo notas, unidades de créditos e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado (**via original emitida pela instituição de origem**);

c) Declaração de que o aluno possui vínculo com matrícula ativa ou trancada; (**via original emitida pela instituição de origem**);

d) Comprovante de autorização e de reconhecimento do curso (quando não constar no histórico escolar).

2.2.2. Se portador de diploma de curso de graduação:

a) Formulário ANEXO I deste edital, totalmente preenchido;

b) Histórico Escolar completo; (**fotocópia autenticada em cartório**);

c) Diploma de graduação devidamente registrado (**fotocópia autenticada em cartório**);

d) Comprovante de reconhecimento do curso (quando não constar no diploma).

2.2.2.1 No caso de conclusão de Curso Superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

2.3. Os candidatos às vagas por transferência submetem-se às condições previstas na Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017 do IFRS - Organização Didática.

2.4. O candidato terá sua inscrição **indeferida** se:

a) O requerimento (Anexo I) for preenchido incorretamente;

b) Desrespeitar o cronograma conforme item 1.4;

c) Não apresentar os documentos comprobatórios especificados nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

2.5. A CRA não receberá documentos que não sejam os inseridos no ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado, entregue no ato do protocolo da inscrição. **Não serão recebidos outros documentos após o registro do protocolo.**

2.6 A entrega do envelope lacrado e o registro do protocolo poderá ser realizada por terceiros, através de procuração simples (será exigida a apresentação do documento de identificação do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

2.7. O candidato que protocolou sua inscrição e constatar que seu nome não faz parte da lista de candidatos inscritos deverá solicitar recurso conforme cronograma do item 1.4, através de e-mail, endereçado à: cra@bento.ifrs.edu.br

2.8. A documentação de inscrição dos candidatos não classificados, poderá ser retirada até 03 (três) meses após a publicação da primeira chamada de pré-matrícula. O candidato interessado deverá se dirigir à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Bloco Convivência - 2º andar), portando documento de identificação. A documentação somente será entregue a terceiros mediante autorização por escrito.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 A classificação dos candidatos se dará na forma regida pelo documento da Organização Didática do IFRS, <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf>, considerando-se, ordenadamente, as categorias:

1ª. Transferências, obedecendo a prioridade:

1. Transferência de estudante oriundo do mesmo *Campus*, de outro curso do mesmo nível;
2. Transferência de estudante oriundo de outros *Campi* do IFRS, para o mesmo curso;
3. Transferência de estudante oriundo de outros *Campi* do IFRS, de outro curso do mesmo nível;
4. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, para o mesmo curso;
5. Transferência de estudante oriundo de instituições públicas, de outro curso do mesmo nível;
6. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, para o mesmo curso;
7. Transferência de estudante oriundo de outras instituições, de outro curso do mesmo nível.

2ª. Ingresso de Diplomados, obedecendo a prioridade:

1. Estudante egresso do mesmo *Campus*;
2. Estudante egresso de outros *Campi* do IFRS;
3. Estudante egresso de instituições públicas;
4. Estudante egresso de outras instituições.

3.2 Dentro das prioridades, a classificação será feita pelo coeficiente de rendimento apresentado no Histórico Escolar e, na ausência do coeficiente de rendimento, pela média aritmética simples das notas dos componentes curriculares cursados com aprovação.

3.3. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para pré-matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

4. DA PRÉ-MATRÍCULA

4.1. Os candidatos convocados para pré-matrícula deverão comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Bento Gonçalves, localizada no Bloco K – 2º andar, no período constante no cronograma do item 1.4, munidos de:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e fotocópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- d) CPF – original e fotocópia;

- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia (pode também ser obtida uma Certidão de Quitação Eleitoral no sítio: <http://www.tse.jus.br>)
- h) Uma foto 3x4 recente.

4.1.1. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

4.1.2. No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

4.1.3. No caso de ingressantes Diplomados, o certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio poderá ser substituído pelo Diploma e histórico da graduação.

4.2. O candidato que não comparecer para a pré-matrícula na data fixada ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

4.3. A pré-matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do Documento de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

4.4. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de sucessivas chamadas.

4.5. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do sítio <http://bento.ifrs.edu.br>, do campus Bento Gonçalves.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino da Instituição.

Bento Gonçalves, 24 de maio de 2019.

Soeni Bellé
DIRETORA-GERAL

ANEXO I

Preencher de forma legível, assinar e colocar DENTRO do envelope

**- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO –
TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA
Ingresso 2019/2**

Nome (completo):	
Endereço:	
Bairro:	Município:
Fone Resid.:	Fone celular:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	E-Mail:

Forma de ingresso: () Transferência () Portador de Diploma de Curso Superior

Nome completo do curso em que está com vínculo de matrícula ativa ou trancada, ou que já concluiu:

Candidato ao curso de (indique apenas UMA opção):

- () Licenciatura em Física
- () Licenciatura em Matemática
- () Licenciatura em Pedagogia
- () Tecnologia em Alimentos
- () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- () Tecnologia em Horticultura
- () Tecnologia em Logística
- () Tecnologia em Viticultura e Enologia

Data e Assinatura:

ANEXO II

Preencher e COLAR no envelope, que deverá estar lacrado

O quadro abaixo **deve ser recortado e colado no envelope** (frente ou verso), devendo estar preenchido com os dados solicitados.



EDITAL nº28/2019 Transferências e Portadores de Diploma

Ingresso [2019/2]

IFRS - Campus Bento Gonçalves - CRA Bloco K 2º andar

Av. Osvaldo Aranha, nº 540 – Bairro Juventude da Enologia - Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-206

NOME DO CANDIDATO:(legível)

E-MAIL PARA CONTATO: (legível)

CURSO PRETENDIDO (assinale apenas **UMA** opção):

- () Licenciatura em Física
- () Licenciatura em Matemática
- () Licenciatura em Pedagogia
- () Tecnologia em Alimentos
- () Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- () Tecnologia em Horticultura
- () Tecnologia em Logística
- () Tecnologia em Viticultura e Enologia

PROTOCOLO Nº: _____ **/ DATA:** _____

(uso exclusivo da CRA / Direção de Ensino)